

CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DE S.CATARINA

Documento de Formalização da Demanda 81/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 81/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CP-20 - Departamento de Segurança do Tráfego Aquaviário	30/10/2026 00:00	785340	FABIANA LOMBA NABAS
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de balão inflável roof top personalizado, com sistema de insuflamento contínuo, para ações educativas e de fiscalização visando à segurança aquaviária.			

2. Justificativa de Necessidade

A aquisição do balão inflável *roof top* é importante para o apoio visual, ostensivo e educativo às ações de Inspeção Naval realizadas no âmbito da Operação Navegue Seguro da Capitania dos Portos de Santa Catarina.

O material será empregado diretamente nos pontos de abordagem e fiscalização em áreas de intensa circulação náutica, com o objetivo de coibir a condução de embarcações sob influência de álcool, verificar a regularidade da documentação dos condutores e das embarcações, e reforçar a segurança da navegação e a salvaguarda da vida humana na água.

Dessa forma, o dispositivo de sinalização visual de grande porte garante a visibilidade à distância, assegurando a segurança das equipes em operação, alertando os navegantes com antecedência e conferindo maior eficácia institucional e transparência às campanhas educativas e repressivas de trânsito aquaviário.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	BALAO INFLAVEL A AR QUENTE PARA PROPAGANDA AEREA		1,003,000,00	3.000,00	

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TULIO GONCALVES LIRA

Equipe de Planejamento da Contratação

CRISTIAN MODESTO DE REZENDE

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A presente demanda foi formalizada após o prazo ordinário estabelecido para inclusão das necessidades no planejamento anual, em razão da identificação superveniente da necessidade de aquisição de material de comunicação visual destinados às ações da Operação Navegue Seguro. A necessidade decorre da definição e/ou alteração do planejamento das ações da referida operação, cuja demanda não estava suficientemente definida no período destinado ao levantamento das necessidades para o Plano de Contratações Anual – PCA 2026. Dessa forma, considerando o caráter superveniente da necessidade, a relevância dos materiais para o adequado desenvolvimento das ações planejadas e a impossibilidade de sua previsão no período ordinário de elaboração do planejamento, justifica-se a formalização extemporânea do Documento de Formalização da Demanda – DFD, sem prejuízo da observância das demais etapas e requisitos aplicáveis à contratação.	FABIANA LOMBA NABAS	09/10 /2026 10:19
2 A presente demanda foi formalizada após o prazo ordinário estabelecido para inclusão das necessidades no planejamento anual, em razão da identificação superveniente da necessidade de aquisição de materiais de comunicação visual destinados às ações da Operação Navegue Seguro da Marinha do Brasil. A necessidade decorre da definição e/ou alteração do planejamento das ações da referida operação, cuja demanda não estava suficientemente definida no período destinado ao levantamento das necessidades para o Plano de Contratações Anual – PCA 2026. Dessa forma, considerando o caráter superveniente da necessidade, a relevância dos materiais para o adequado desenvolvimento das ações planejadas e a impossibilidade de sua previsão no período ordinário de elaboração do planejamento, justifica-se a formalização extemporânea do Documento de Formalização da Demanda – DFD, sem prejuízo da observância das demais etapas e requisitos aplicáveis à contratação.	FABIANA LOMBA NABAS	08/10 /2026 16:09
3 A presente demanda foi formalizada após o prazo ordinário estabelecido para inclusão das necessidades no planejamento anual, em razão da identificação superveniente da necessidade de aquisição de materiais de comunicação visual destinados às ações da Operação Navegue Seguro da Marinha do Brasil. A necessidade decorre da definição e/ou alteração do planejamento das ações da referida operação, cuja demanda não estava suficientemente definida no período destinado ao levantamento das necessidades para o Plano de Contratações Anual – PCA 2026. Dessa forma, considerando o caráter superveniente da necessidade, a relevância dos materiais para o adequado desenvolvimento das ações planejadas e a impossibilidade de sua previsão no período ordinário de elaboração do planejamento, justifica-se a formalização extemporânea do Documento de Formalização da Demanda – DFD, sem prejuízo da observância das demais etapas e requisitos aplicáveis à contratação.	FABIANA LOMBA NABAS	08/10 /2026 16:08

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



Assinatura Digital
Cristian M. de Rezende
075.***.***-36
19/10/2026 14:20:34 -03